



CÂMARA
MUNICIPAL
NISA

ATA Nº 5/2025
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL
DE NISA
DE
18 DE MARÇO DE 2025

[Handwritten signature]
S.S.

Abertura da Reunião

Ao décimo oitavo dia do mês de março do ano de 2025, na Vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal Dr. Motta e Moura, sita na Praça da República, em Nisa, quando eram 09h40, compareceram, Vice-Presidente, Dr. José Dinis Samarra Serra, Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Prof. Maria de Fátima Semedo Dias, Eng.ª Maria de Lurdes Sabino Leandro Vilela Mendes e Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo, a fim de se realizar a primeira Reunião Ordinária do mês de março da Câmara Municipal de Nisa.

A Presidente da Câmara Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade que através de documentação enviada à Câmara reunida em 17 de março de 2025, informou da sua não comparência por se encontrar doente, tendo sido substituída ao abrigo do nº 1 e 2 do art.º 78º e do nº 1 do art.º 79º da Lei nº 169/99 de 18/09 na sua redação atual, pela cidadã imediatamente a seguir na ordem de precedência da Lista do PS, Eng.ª Maria de Lurdes Sabino Leandro Vilela Mendes, convocada através do ofício nº 499 de 17/03/2025.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi declarada aberta pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Dinis Samarra Serra, em cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respetiva Ordem de Trabalhos e que dizem diretamente respeito aos seus serviços, os seguintes funcionários municipais:

Coordenadora Técnica, Nazaré Dinis Rufino Carrilho Valente, responsável da Seção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares, Dr. Bento José Sabino Semedo, Chefe de Divisão da Divisão Sócio Cultural, Arq. João José Bizarro Portalete, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, Eng. Luís Alberto Gonçalves Marques, Chefe de Divisão em regime de substituição da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais.

Observações:

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respetiva ata, conforme teor do nº 1 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto nº 1 - SEA - Intervenção de munícipes

Este espaço é destinado à intervenção de munícipes que se encontrem na sala e que pretendam apresentar assuntos do seu interesse, conforme o disposto no nº 1 do art.º 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o nº 1 do art.º 8º do Regimento da Câmara Municipal de Nisa, não se tendo verificado qualquer intervenção.

Ponto nº 2 - SEA - Período de antes da ordem do dia.

Este ponto e por concordância de todos os membros do Executivo, é analisado e discutido no final de cada reunião.

Apreciação e votação de Ata(s) de Reunião de Câmara

Apreciada e votada a Ata da Reunião da Câmara Municipal de Nisa, abaixo mencionada, que foi aprovada, conforme a seguir se indica, tendo sido dispensada a sua leitura (nº1 do art.º 57º da Lei nº 75/2013 de 12/09), por ter sido disponibilizada cópia do original:

- **Ata Nº 4/2025**, da Reunião ordinária de 18/02/2025, aprovada por Maioria dos presentes, com 4 (quatro) votos a favor, Vice-Presidente, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Eng. Maria de Lurdes Sabino Vilela Mendes e Dr. Manuel Bichardo e 1 (um) voto contra com declaração de voto por parte da Vereadora Prof. Maria de Fátima Dias, conforme abaixo transcrita e que fica em pasta anexa á presente ata:

“Apreciação e votação da ata nº 4 da reunião da Câmara Municipal de Nisa de 18 de fevereiro de 2025 – Declaração de voto

A Vereadora da CDU vota contra a Ata nº 4/2025, da reunião da Câmara Municipal de Nisa de 18 de fevereiro de 2025, na sequência das tomadas de posição sobre a votação das atas anteriores, desde dia 3 de Dezembro de 2019, uma vez que o Vice- Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.º José Dinis Samarra Serra a exemplo da Presidente da Câmara persiste na recusa de submeter a aprovação das deliberações em minuta à votação dos eleitos, depois de lida em voz alta, conforme a Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro determina, e consta do último ponto da Ordem de Trabalhos de cada reunião.

Lê-se na supracitada ata, no ponto nº 15, Deliberação nº 38/2025” O Vice - Presidente da Câmara Municipal, Drº José Dinis Samarra Serra, referiu que, para efeitos da eficácia externa imediata, conforme vontade expressa da maioria dos Eleitos “Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações em Minuta”, pelo que a mesma foi aprovada e as mesmas deliberações poderão adquirir a eficácia externa legalmente prevista, conforme o disposto os nºs 3 e 4 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.”

Mais uma vez, o último ponto da Ordem de Trabalhos “Aprovação em Minuta, das deliberações que antecedem” não corresponde à verdade, uma vez que a aprovação, em minuta, das referidas deliberações não foi submetida à votação, não podendo o Vice-Presidente afirmar e ditar para a ata que é vontade expressa da maioria dos eleitos, que as deliberações sejam aprovadas.

De igual forma, o texto que consta do segundo parágrafo do ponto nº 15, Deliberação Nº 38/2025 da Minuta relativa a esta reunião, publicada na página do Município, não corresponde à verdade, uma vez que esta não foi “(...) lida em voz alta aos Eleitos presentes” nem submetida à votação dos eleitos. Nisa 17 de março de 2025, A Vereadora eleita pela Coligação Democrática Unitária (Fátima Dias)”

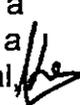
Assuntos para conhecimento:

- Informação de 05/03/2025, remetida pela Presidente da Câmara, Dr.ª Maria Idalina Trindade, do gozo de 1 dia de férias, nos termos do artigo 14º da Lei nº 27/87, de 30/06 (Estatuto dos Eleitos locais), republicado pela Lei nº 52-A/2005, no dia 05 de março de 2025.
- Informação de 17/03/2025, remetida pela Presidente da Câmara, Dr.ª Maria Idalina Trindade, a comunica que não pode estar presente na Reunião, que não poderá integrar a reunião do Executivo, como gostaria, por motivo de se encontrar doente.



- Informações dos Eleitos:

- Vereador, Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo, referindo que a sua intervenção tem a ver com o facto de ter votado o ponto 15, relativamente á alteração do projeto de execução da ponte sobre o Rio Sever e o desdobramento de encargos, dizendo que começando pelo fim e havendo um aumento substancial no valor para execução da ponte que começou nos dez milhões e já vai quase nos doze e agora com esta ultima alteração com um valor a mais de 647.895.95 €, está a ficar preocupado com aquilo que foi o anuncio de construção da ponte no período de campanha de 2021 feito pelo Partido Socialista no Cine-Teatro de Nisa e que até agora ainda não se viu sequer a luz ao fundo do túnel relativamente ao processo, pretendendo uma justificação mais compreensível relativamente aquela que o Senhor Vice-Presidente acabou de dar, tendo-se referido apenas á questão da avaliação da emissão da declaração do impacto ambiental, perguntando se isto não terá sido estudado e devidamente contemplado logo no inicio do projeto porque?, porque a diferença de 650.000 € é um valor e peso enorme a mais para o orçamento da Câmara Municipal.

- Vice-Presidente, Dr. José Dinis Samarra Serra, esclareceu que a ponte não começou com dez milhões, dizendo que os dez milhões respeitaram aquilo que foi o valor aprovado para financiamento em PRR, que também teve um aditamento, porque quando se lança o procedimento para um projeto de execução não se tem uma estimativa do valor daquilo que a obra vai corresponder porque se está a falar de duas situações em concreto, por um lado as acessibilidades, por outro lado a construção de uma obra de arte, a construção de uma obra de arte ela é analisada e concebida em função das características do terreno e em função disso por ser uma infraestrutura que poderia ter pilares ao centro do rio, no leito do rio, poderia até encarecer, tendo-se chegado á conclusão que esta obra de arte vai corresponder a uma situação em arco, que facilitará não apenas aquilo que é a construção, porque será por via de uma construção modular em que irá crescer em paralelo das margens para o interior até se encontrar os pontos de interseção dos aspetos construtivos, daí que aquilo que veio em primeira fase e que foi aprovado por unanimidade, o primeiro projeto foi aquele que foi remetido á consideração ainda em decurso da avaliação de impacto ambiental, sabendo-se muito bem que o senhor Vereador não tem experiencia nessas matérias, recapitulando que 31 de maio de 2022 foi quando foi entregue o projeto de execução e o estudo de impacto ambiental que dá origem a uma avaliação de impacto ambiental e esta avaliação de impacto ambiental não é uma situação célere porque depende de vários organismos, de vários institutos e é acompanhado por uma comissão de avaliação em situação permanente e desta situação acontece que cada uma das entidades se pronuncia relativamente aquilo que é a introdução de elementos complementares no decurso da avaliação de impacto que decorre após a recepção de todos os elementos solicitados anteriormente aquilo que é a emissão da declaração de impacto ambiental, sendo um processo moroso, percebendo-se que foram dois anos e meio em termos de análise administrativa entre estudos que foram solicitados complementarmente, nomeadamente estudos sísmicos, arqueológicos, das espécies piscícolas em tempo de primavera, isso tudo para apontar apenas algumas situações, e desta relação de elementos é feita a declaração de impacto ambiental e como foi dito anteriormente, essa informação foi recebida a 2 de fevereiro de 2025, existindo elementos que são solicitados nesta declaração de impacto ambiental, á posteriori, não antes, havendo elementos que não têm custos financeiros associados e que condicionam aquilo que foi a avaliação e o estudo prévio que foi apresentado, estudo final em termos daquele que foi a projeção arquitetónica da obra de arte e a sua correspondente estimativa orçamental, contudo, esclarecesse que a declaração de impacto ambiental traz escrito: "elementos" 

previamente ao início da execução da obra”, e “ durante a execução da obra”, estando tudo isso no documento da declaração de impacto ambiental que é pública e que existe na própria autoridade, podendo ser vista por todos, como é evidente e como tem sido o exercício prudente da gestão, diz ainda “projetos de vedação”, pelo que se não se estimava um projeto de vedação e vai obrigar a que seja colocado para salvaguardar a fauna terrestre de maior dimensão, sendo uma exigência do ICNF, como também a necessidade de introdução do projeto de passagens de “canadianas”, que também não era espetável que fosse necessário, devendo ser uma situação pioneira, existindo outras aqui trazidas que obrigatoriamente levam á precaução em termos daquilo que é a revisão do orçamento, tendo sido isso que aconteceu, não se tendo andado a dormir desde fevereiro até hoje o que obrigou a uma revisão do projeto que tinha inicialmente sido aprovado em Reunião de Câmara e Sessão da Assembleia Municipal por forma a que se possam considerar estas mesmas situações adicionais no aspeto construtivo, sendo tudo isso o que justifica, existindo evidentemente situações que não são compreensíveis e que levam á preocupação aqui trazida pelo Senhor Vereador, pelo que se entendesse como estas coisas funcionam perceberá que um estudo de avaliação de impacto ambiental, leva tempo e envolve várias entidades públicas para o efeito, não sendo tratado em 8 dias, levando a cuidados merecidos naquilo que é o acréscimo em termos daquilo que são os elementos que devem ser previamente apresentados ao início da obra, tendo também por isso referido que relativamente a outros eles serão imputados diretamente aquele que será o executantes tendo em conta que só estes pontos podem ser tratados por quem efetivamente estiver a construir, seja uma empresa, seja um consórcio, mas também haverá situações que serão estimadas, ou ser consideradas, após a construção da respetiva ponte, umas delas a cargo do empreiteiro, outras delas a cargo do nosso município, por exemplo e como já aqui foi esclarecido que foi salvaguardado aquando do estudo do impacto ambiental que foi o plano de arborização tendo em conta que se está a falar de uma área sensível e para além disso, não satisfeitos com a questão do plano de arborização, obrigou ainda a um plano de mitigação de habitat que todas estas situações serão consideradas naquele que é o prédio onde vai ser principalmente intervencionado que é o Monte da Foz onde vai ser construído a nova intervenção na sequência da Estrada Municipal nº 1139 ao longo de 850 metros e que dará início ao tabuleiro da ponte, pelo que recapitulando os dez milhões que foram falados não tem a ver com a estimativa orçamental, os dez milhões foi o valor que foi considerado para o financiamento a nível do PRR.

Ponto nº 3 – SF/TESOUR - Deliberação Nº 39/2025
Resumo Diário de Tesouraria.

A Câmara Municipal de Nisa reunida, aprova por unanimidade, com 5 (cinco) votos favoráveis,, do Vice-Presidente, Dr. José Dinis Serra e dos Vereadores Dr. José Leandro Vilela Mendes, Prof. Maria de Fátima Semedo Dias, Eng^a Maria de Lurdes Sabino Leandro Semedo e Dr. Manuel Bichardo, nos termos da documentação disponibilizada pela Secção Financeira e cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº 47, referente ao dia 10 de março de 2025 e em que os respectivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 1.167.412,47 €
- Operações não orçamentais: 282.428,44 €



PONTO Nº 4 – GA/SRHSA - Deliberação: 40/2025

Recrutamento de um trabalhador com recurso à reserva de recrutamento interna constituída na sequência do procedimento concursal comum para vínculo de emprego público em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de 1 posto de trabalho para a categoria de Assistente Técnico, da carreira geral Assistente Técnico - DAF/Tesouraria - Refª 01/2023.

Nos termos das Informação/Proposta Nº 1897/2025, datada de 26 de fevereiro de 2025, da Secção de Recursos Humanos e Apoio ao Trabalhador, o Executivo Reunido aprova por Maioria, com 4 (quatro) votos a favor, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Engª. Maria de Lurdes Vilela Mendes Profª Maria de Fátima Dias e 1 (uma) Abstenção do Vereador, Dr. Manuel Bichardo, ao abrigo do disposto nos nºs 1 e 2 do art.º 30º da LTFP e nºs 5 e 6 do art.º 25º da Portaria nº 233/2022 de 9 de setembro, autorizar o recrutamento de um novo trabalhador com recurso à reserva de recrutamento interna constituída na sequência do procedimento concursal comum para vínculo de emprego público em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de 1 posto de trabalho para a categoria de Assistente Técnico, da carreira geral Assistente Técnico - DAF/Tesouraria – Refª 01/2023.

PONTO Nº 5–GA/SRHSA – Deliberação Nº 41/2025 - 2ª Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Nisa para o ano de 2025.

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 02/2025, datada de 13 de março de 2025, da Presidência, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Engª. Maria de Lurdes Vilela Mendes, Profª Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, ao abrigo da legislação em vigor, especificamente o artigo 29º do anexo à Lei nº 35/2014 de 20 de junho – Lei geral do trabalho em Funções Públicas, a segunda alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2025, com posterior envio á Assembleia Municipal.

Criação de um posto de trabalho de Assistente Técnico – DAF/Secção de Expediente e Arquivo)

PONTO Nº 6 – DSC – Deliberação nº 42/2025

Carnaval 2025 – Concurso de Máscaras (prémios). RATIFICAR

Conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 1950/2025, datada de 28 de fevereiro, da Divisão Sócio Cultural, o Executivo Reunido aprova por Maioria, com 4 (quatro) votos a favor, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Samarra Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Engª. Maria de Lurdes Sabino Vilela, Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo e 1 (uma) abstenção da Vereadora, Profª. Maria de Fátima Semedo Dias, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara Dr. José Dinis Serra datado de 28/02/2025, no sentido da atribuição de prémios, no âmbito da realização de um concurso de máscaras, aquando do baile de máscaras, no Mercado Municipal no dia 02/03/2025, nos seguintes termos:

Melhor máscara de Grupo (Adultos) – 100,00 € (cem euros)

Melhor máscara de Grupo (Crianças) – 100,00 € (cem euros)

Melhor máscara Individual (Adultos) – 100,00 € (cem euros)

Melhor máscara Individual (Crianças) – 100,00 € (cem euros)



Verificaram-se as seguintes intervenções:

Vereadora Prof. Maria de Fátima Dias questionando qual a necessidade de usar a figura da ratificação com uma informação proposta entrada a 28 de fevereiro para um evento que acontece dia 2 de março, perguntando se não houve tempo de planificar antecipadamente.

Vice-Presidente, Dr. José Dinis Serra, interveio dizendo que como é apanágio da gestão relativamente aos assuntos que são trazidos, há uma proposta, que decorre da formulação da informação proposta aqui presente e tendo em conta que não havia reunião na imediação para tomar esta deliberação em matéria, foi despachado favoravelmente e traz-se a ratificar.

PONTO Nº 7 – DSC - Deliberação: 43/2025

Pedido de utilização do pavilhão desportivo. Requerente: AJAL - Associação de Jovens de Alpalhão.

Tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 2274/2025, datada de 10 de março de 2025, da Divisão Sócio Cultural, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Samarra Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Profª Maria de Fátima Semedo Dias, Engª. Maria de Lurdes Sabino Vilela Mendes e Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo, a isenção á AJAL – Associação de Jovens de Alpalhão, do pagamento da taxa devida para a utilização, no dia 5 de abril de 2025, do pavilhão desportivo para a realização de jogo de play-off de Futsal Sénior, da Associação de Futebol de Portalegre, com a equipa da Associação Desportiva de Sousel, ás 15h40 com uma previsão de utilização de 4h00 e custos de 82,44 €.

PONTO Nº 8 – DOTSM- Deliberação: 44/2025

Pedido de Informação Prévia nº 2/2025: Prédio Rua Alexandre Herculano, nº 22, Rua João de Deus, nº 47 e Rua Nova, em Arez. Requerente: Renato Costa Correia de Castro.

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 69/2025, datada de 13 de fevereiro de 2025, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, do Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Profª Maria de Fátima Semedo Dias, Engª. Maria de Lurdes Sabino Vilela Mendes e Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo, o pedido de informação prévia nº 2/2025 e dado não existirem inconvenientes de ordem técnica, de acordo com o nº 1 do artigo 16ª do Decreto-Lei nº 555/99 de 16/12, alterado pelo Decreto-Lei nº 10/2024 de 08/01, o pedido de informação prévia, condicionado ao aspeto referido no ponto 10.1 da informação acima referenciada.

PONTO Nº 9 – DOTSM - Deliberação: 45/2025

Pedido de Isenção de Taxas para a realização do Evento " III Passeio TT ", no dia 1 de março, na Sede da Associação de Caçadores de Alpalhão, em Alpalhão: Requerente: Ajal -Associação de Jovens de Alpalhão. RATIFICAR

Nos termos das Informação/Proposta Nº 1342/2025, datada de 07 de fevereiro de 2025, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Samarra Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Engª. Maria de Lurdes Sabino Vilela Mendes, Profª Maria de Fátima Semedo Dias e Dr. Manuel António

Rosmaninho Bichardo, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara Dr. José Dinis Serra datado de 28/02/2025, no sentido da isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16 €, para a realização do Evento " III Passeio TT", a realizar no dia 1 de março de 2025, na Sede da Associação de Caçadores de Alpalhão, em Alpalhão, requerida pela AJAL – Associação de Jovens de Alpalhão.

Ponto nº 10 – DOTSM - Deliberação: 46/2025

Pedido de Isenção de Taxas para a realização do Evento " XXVI Feira dos Enchidos", no dia 5 de abril de 2025, no Largo do Calvário, em Alpalhão: Requerente: Junta de Freguesia de Alpalhão.

Nos termos das Informação/Proposta Nº 1939/2025, datada de 28 de fevereiro de 2025, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Samarra Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Eng^a. Maria de Lurdes Sabino Vilela Mendes, Prof^a Maria de Fátima Semedo Dias e Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo, a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16 €, para a realização do Evento "XXVI Feira dos Enchidos", a realizar no dia 5 de abril de 2025, no Largo do Calvário, em Alpalhão, requerida pela Junta de Freguesia de Alpalhão.

PONTO Nº 11 – DOTSM - Deliberação: 47/2025

Pedido de Informação Prévia nº 1/2025. Prédio Rua João de Deus, nºs 42,44,46 e 48 em Nisa. Requerente: Luís Filipe da Silva Melato.

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 94/2025, datada de 11 de março de 2025, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Samarra Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Eng^a. Maria de Lurdes Sabino Vilela Mendes, Prof^a Maria de Fátima Semedo Dias e Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo, o pedido de informação prévia nº 1/2025 e dado não existirem inconvenientes de ordem técnica, de acordo com o nº 1 do artigo 16^a do Decreto-Lei nº 555/99 de 16/12, alterado pelo Decreto-Lei nº 10/2024 de 08/01, o pedido de informação prévia, condicionado ao aspeto referido no ponto 10.1 da informação acima referenciada.

PONTO Nº 12 – DOTSM - Deliberação: 48/2025

Requalificação do Largo do Cruzeiro em Alpalhão - 2ª fase - Auto de Revisão de Preços Definitiva.

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 2362/2025, datada de 12 de março, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Samarra Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Eng^a. Maria de Lurdes Sabino Vilela Mendes, Prof^a Maria de Fátima Semedo Dias e Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo, nos termos do Decreto Lei nº 06/2004 de 06/10, alterado pelo Decreto-Lei nº 73/2021 de 18/08, o Auto de Revisão de Preços Definitiva nº 2 no valor de 84,00 € (oitenta e quatro euros) acrescido de IVA á taxa legal em vigor, a favor do Município, dado que devido ao valor da obra (892.163,04 €), a competência para autorizar a despesa é a Câmara Municipal, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo nº 18º do Decreto Lei nº 197/99 de 08/06.

Ponto nº 13 – DOTSM - Deliberação: 49/2025

Direito de Preferência: Rua do Arrabalde, nº 10 em Amieira do Tejo. - Requerente: Paula Alexandra da Silva Nascimento. RATIFICAR

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 2347/2025, datada de 11 de março de 2025, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Samarra Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Eng^a. Maria de Lurdes Sabino Vilela Mendes Prof^a Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo, ratificar o despacho da Presidente da Câmara Dr.^a Maria Idalina Trindade datado de 13/03/2025, no sentido de **não exercer** o direito de preferência, nos termos do previstos no nº1 do art.º 37º da lei 107/2001 de 08 de setembro, relativamente ao prédio situado na Rua do Arrabalde, nº 10 em Amieira do Tejo.

Ponto nº 14 – DOTSM - Deliberação: 50/2025

Direito de Preferência: Rua do Século, nº 12 em Nisa. - Requerente: João Maria Florindo Salgado de Goes.

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 2353/2025, datada de 11 de março de 2025, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Samarra Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Eng^a. Maria de Lurdes Sabino Vilela Mendes Prof^a Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo, **não exercer** o direito de preferência, nos termos do previstos no nº1 do art.º 37º da lei 107/2001 de 08 de setembro, relativamente ao prédio situado na Rua do Século, nº 12 em Nisa.

Ponto Nº 15 - DOTSM - Deliberação Nº 51/202

Projeto de Execução da Ponte Internacional sobre o Rio Sever - Obra de Arte e Acessibilidades / Alteração ao Projeto e ao Desdobramento de Encargos.

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 2532/2025, datada de 17 de março de 2025, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Maioria, com 4 (quatro) votos a favor, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Samarra Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Eng^a. Maria de Lurdes Sabino Vilela Mendes Prof^a Maria de Fátima Dias e 1 (uma) abstenção por parte do Vereador Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo, a alteração ao projeto dado o valor da estimativa orçamental de 12.586,176,59€ (doze milhões, quinhentos e oitenta e seis mil e cento e setenta e seis euros e cinquenta e nove cêntimos) e o desdobramento de encargos do Projeto de Execução da Ponte Internacional sobre o Rio Sever-Obra de Arte e Acessibilidades / Alteração ao Projeto, bem como Desdobramento de Encargos como segue:

- 2025: 8.810.323,61€

- 2026: 3.775.852,98€

- Remeter o assunto á **Assembleia Municipal**, nos termos da Lei.

Intervenção:



Vice-Presidente, Dr. José Dinis Samarra Serra, acrescentou que embora tenha sido referido, a declaração de impacto ambiental foi declarada a 5 de fevereiro e da análise à relação das inúmeras alíneas que dizem respeito, há elementos a apresentar à Autoridade previamente à execução da obra e por cautela, foi o entendimento dos serviços avançar para principalmente a consideração de alguns projetos e de planos e que de uma análise minuciosa se verificou que seria prudente considerar-se a revisão não propriamente do projeto, porque em termos do projeto físico não teve qualquer alteração nem tão pouco se mexeu em pontos de entrega ou em pontos de partida ou pontos de entrega, em termos de infraestrutura ela é precisamente a mesma, estando aqui em causa e decorrente que como se sabe toda a atividade correspondente aquilo que foi a avaliação de impacto ambiental em que existiram inúmeros pareceres de intervenientes diversos, surgem a título de qualquer obra, pela informação que temos estamos muito bem, que sejam apresentados elementos prévios, elementos durante e esses elementos durante obviamente que já são reportados para aquele que será o executante da própria obra e no pós obra, porque existirão intervenções e a título de exemplo aquilo que já tinha sido previsto e planeado devidamente que corresponderá não apenas à rearboreção, mas também para aquilo que é a correspondência de mitigação de habitat, tendo sido salvaguardado e antecedendo a emissão da declaração de impacto ambiental todos esses elementos, tendo havido o cuidado de se apresentar os acordos de comodato necessários para que tal acontecesse, o valor correspondente à diferença daquilo que foi a aprovação do projeto de execução, do projeto físico, do projeto financeiro, é uma diferença considerável, estamos a falar de 647.890,50 € que decorrem precisamente de três situações em concreto que dá a entender que terão sido consideradas pela necessidade de salvaguarda da biodiversidade vindo do ICNF, neste contexto como foi referido não existe aqui qualquer alteração física do projeto, o que se está a incrementar é que relativamente aquilo que é o projeto propriamente dito, a integração de três situações não previstas em obra e requeridas pelo próprio ICNF, tendente a salvaguardar que o valor que irá ser lançado no concurso internacional seja devidamente bem definido por forma a que seja apelativo para as empresas que irão concorrer, neste mesmo sentido o que vem aqui será a aprovação deste projeto com um valor estimativo orçamental de 12.586.176,59 € à Câmara e em sequência na consideração também desta revisão de calendarização e cumprindo os prazos previstos naquilo que respeitam a execução física a nível do PRR para esta tipologia de obra porque não é igual à temporização em termos da execução financeira da própria obra, sendo aqui trazido também o desdobramento de encargos, que será depois remetido à Assembleia Municipal, neste mesmo sentido e procurando ter esclarecido adicionalmente aquilo que foi aqui trazido.

Ponto nº 16 - SEA- Deliberação Nº52/2025
Aprovação em Minuta das Deliberações que antecedem.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr.^a José Dinis Samarra Serra, referiu que, para efeitos de eficácia externa imediata, conforme vontade expressa da maioria dos Eleitos, "Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações em Minuta", pelo que a mesma foi aprovada e as mesmas deliberações poderão adquirir a eficácia externa legalmente prevista, conforme o disposto nos nºs 3 e 4 do art.º 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Encerramento da Reunião.

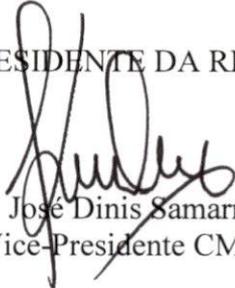




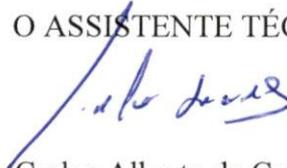
A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi devidamente encerrada pelo Presidente da mesma, para cumprimento do previsto e disposto na alínea p) do nº 1 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, quando eram 10h30.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 11 folhas, devidamente numeradas e rubricadas e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido art.º 57º, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Dinis Samarra Serra e por mim, Carlos Alberto da Costa Soares, Assistente Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, da Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

O PRESIDENTE DA REUNIÃO,


(Dr. José Dinis Samarra Serra)
(Vice-Presidente CM Nisa)

O ASSISTENTE TÉCNICO,


(Carlos Alberto da Costa Soares)
(Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA
MUNICIPAL

Acta presente em Reunião Ordinária,
realizada no dia 15 de julho de 2025 e
aprovada por: UNANIMIDADE

- Favor: 3 (três) votos (PS:2; PSD: 1)

- Contra: 0 (zero) voto –

Abstenção: 2 (dois) votos (PS:1; CDU:1)